



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 1653

DE 06 DE MARÇO DE 1991.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO KILLER - Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante citados, da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90 (que alterou a Lei nº 1508, de 04.01.89), com posteriores alterações, passa a vigorar, pela ordem, na forma seguinte:

I - Os ANEXOS: 02 (PESSOAL ESTATUTÁRIO-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-QUADRO 15- QPEC.15); e, 03 (PESSOAL ESTATUTÁRIO-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO-QUADRO 16 QPE.16), a que se refere o artigo 3º, ficam substituídos pelos ANEXOS de iguais denominações, que fazem parte integrante desta Lei, modificados a sua estrutura e respectivas referências de vencimentos;

II - Os QUADRO: 02 (DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO); 04 (DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO); 09 (DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL); e, 14 (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS), a que se refere o artigo 3º, ficam substituídos pelos QUADROS de iguais denominações, que fazem parte integrante desta lei, modificados a sua estrutura e respectivas referências salariais, acrescentados, ainda, pela ordem, dos seguintes empregos públicos:

a) Departamento de Comunicação Social (QUADRO 09):

- Fotógrafo e Laboratorista nº de empregos: 02 - Ref. XIII
- 1º Escriturário..... nº de empregos: 02 - Ref. XI

b) Departamento de Obras e Serviços (QUADRO 14):

- 1º Mestre de Obras..... nº de empregos: 03 - Ref. XII
- 1º Escriturário..... nº de empregos: 03 - Ref. XI
- Auxiliar de Carpinteiro.. nº de empregos: 02 - Ref. VII

III - Os ANEXOS: 09 (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO); 11 (DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE); 13 (DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS); 17 (DEPARTAMENTO DE

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 1653- de 06.03.1991

-continuação-

fls.02

SAÚDE); 18 (DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL); e, 19 (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS), passam a vigorar com os remanejamentos de pessoal, conforme consta das folhas 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da presente Lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

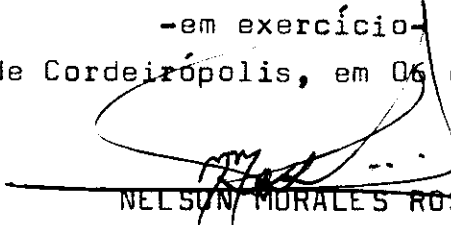
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de março de 1991.


GERALDO KILLER

-Prefeito Municipal-

-em exercício-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 06 de março de 1991.


NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1653- de 06.03.91

-continuação-

fls.03

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 02 - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - QUADRO 15 - (QPEC.15)

Nº DE

DENOMINAÇÃO DO CARGO

REFERÊNCIA

CARGOS

I - DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	XIV
13	DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO.....	XIII

II - GABINETE DO PREFEITO

03	COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS...	XIV
01	CHEFE DE GABINETE.....	XIII
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XIII
06	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.....	XII
10	ASSISTENTE DE GABINETE.....	XI
02	OFICIAL DE GABINETE.....	IX
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	VIII

III - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02	ASSESSOR DE IMPRENSA.....	XII
----	---------------------------	-----

IV - DEPARTAMENTO JURÍDICO

01	PROCURADOR JUDICIAL DO MUNICÍPIO II.....	XIII
01	PROCURADOR JUDICIAL DO MUNICÍPIO I	XII

V - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02	DIRETOR DE ESCOLA.....	XIII
02	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.....	XII
04	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA.....	XI

VI - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01	COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS...	XIV
----	--	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1653- de 06.03.91

-continuação-

fls.04

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO 16 (QPE-16)

<u>Nº DE</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>PREFERÊNCIA</u>
	<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>	
01	CONTADOR CHEFE.....	XIV
03	AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	XIII
	<u>DEPARTAMENTO DE TESOURARIA</u>	
01	TESOUREIRO CHEFE.....	XIV
	<u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</u>	
01	LANÇADOR CHEFE.....	XIV
	<u>DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
01	SECRETÁRIO CHEFE.....	XIV
01	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL.....	XIII
	<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u>	
01	COMPRADOR CHEFE.....	XIV
	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
01	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS.....	XI
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
	<u>GUARDA MUNICIPAL</u>	
	<u>II - .Pessoal da Guarda Municipal</u>	
01	GUARDA MUNICIPAL.....	IX
	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
01	SERVENTE.....	VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1653- de 06.03.91

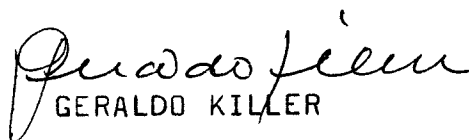
-continuação-

fls.05

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO

<u>QUADRO 02</u>		
<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XIII
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, 06 de março de 1991


GERALDO KILLER

-Prefeito Municipal-

-em exercício-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

lei nº 1653- de 06.03.91

-continuação-

fls.06

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO 04

<u>Nº DE EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XIII
06	1º ESCRITURÁRIO.....	XI
06	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
04	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, em 06 de março de 1991.

Geraldo Killer
GERALDO KILLER

-Prefeito Municipal-

-em exercício-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

lei nº 1653- de 06.03.91

-continuação-

fls.07

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO 09

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	REDATOR.....	XIII
02	FOTÓGRAFO E LABORATORISTA.....	XIII
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, em 06 de março de 1991


GERALDO KILLER

-Prefeito Municipal-
-em exercício-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

lei nº 1653- de 06.03.91

-continuação-

fls.08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

QUADRO 14

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO.....	XIII
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO.....	XIII
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XIII
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO.....	XII
03	1º MESTRE DE OBRAS.....	XII
02	CHEFE ADJUNTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XI
03	FISCAL GERAL.....	XI
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	XI
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO.....	XI
10	OPERADOR DE MAQUINA IV.....	XI
04	MESTRE DE OBRAS.....	XI
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO.....	XI
02	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI
02	CARPINTEIRO.....	XI
03	1º ESCRITURÁRIO.....	XI
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X
10	OPERADOR DE MAQUINA III.....	X
03	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
04	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX
10	OPERADOR DE MÁQUINA II.....	IX
20	MOTORISTA DE CAMINHÃO.....	IX
03	ENCARREGADO DE PORTARIA.....	IX
04	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS.....	VIII
10	OPERADOR DE MÁQUINA I.....	VIII
20	PEDREIRO.....	VIII
04	PINTOR.....	VIII
03	MOTORISTA (VEÍCULOS LEVES).....	VIII
02	FUNILEIRO.....	VII
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VII
08	JARDINEIRO.....	VII

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1653- de 06.03.91

-continuação-

fls.09

QUADRO 14 - continuação-

16	ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA (COLETOR).....	VII
02	AUXILIAR DE ELETRICISTA.....	VI
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....	VI
04	AUXILIAR DE PINTOR.....	VI
02	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	VI
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VI
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	VI
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (8 HORAS).....	V
04	COBRADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	V
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	IV
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (8 HORAS).....	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, em 06 de março de 1991


GERALDO MILLER
-Prefeito Municipal-
-em exercício-

LEI Nº 1653- de 06.03.1991

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFE-RÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	MARIA L VES FASSIS	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

-continuação-

Lei nº 1593/ 22.02.90

fls.10

Anexo 09

SITUAÇÃO NOVA

REMANEJADO PARA O DE- PARTAMENTO	CARGO (C) (C) COMMISSIONADO OU (E) EFETIVO EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
DEPARTAMEN- TO DA ADMI- NISTRAÇÃO	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO

-continuação-

fls.11

Lei nº 1593/ 22.02.90

ANEXO 11

SITUAÇÃO NOVA

REMANEJADO PARA O DE- PARTAMENTO	CARGO(C) (C) COMMISSIONADO (E) EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	EP 2º ESCRITURÁRIO	IX	SALÁRIO

LEI Nº 1653- de 06.03.1991

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO(C) OU EMPREGO PÚBLICO (EP)		REFE- RÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	CLAUDINÉIA ADRIANE CATAI	EP	1º ESCRITURÁRIO	XI	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

-continuação-

Lei nº 1593/22.02.90

ANEXO 13 fls.12

SITUAÇÃO NOVA

REMANEJADO PARA O DE- PARTAMENTO	CARGO(C) {C) COMMISSIONADO OU (E) EFETIVO EMPREGO PÚBLICO (EP)		REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	EP	1º ESCRITURÁRIO	XI	SALÁRIO

LEI Nº 1653- de 06.03.1991

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

QUADRO DE PESSOAL

SITUAÇÃO ANTIGA

Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU		REFERÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
		EP			
01  	LEONOR BOTECHIA SPINELLI	EP	COZINHEIRA	VI	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

continuação-

fls.13

Lei nº 1593/ 22.02.90

ANEXO 17

SITUAÇÃO NOVA				
PARA O DEPAR TAMENTO	CARGO (C) (C) COMMISSIONADO OU (E) EFETIVO EMPREGO PÚBLICO (EP)		REFE- RÊNCIA	VENCIMEN TO OU SÁ LÁRIO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	EP	COZINHEIRA	VI	SALÁRIO

LEI Nº 1653- de 06.03.1991

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO(C) OU EMPREGO PÚBLI- CO (EP)		REFE- RÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	ELZA DIAS	EP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE RAIS II	V	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02	CECILIA APARECIDA HARDT DE SOUZA	EP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE RAIS II	V	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pe
X

-continuação-

fls.14

Lei nº 1593/ 22.02.90

ANEXO 18

SITUAÇÃO NOVA

REMANEJADO PARA O DE- PARTAMENTO	CARGO(C) (C) COMISSIONADO (E) EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO (EP)		REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	EP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	EP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO

LEI Nº 1653- de 06.03.1991

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

<u>QUADRO DE</u> <u>PESSOAL</u>		<u>SITUAÇÃO ANTIGA</u>			
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU EMPREGO PÚBLICO (EP)		REFERÊN CIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM
01	DIMAS MOISÉS TÓCHIO	EP	2º Escri- turário	IX	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO
02	MARIA LIZETE DA SILVA SANTOS	EP	Auxiliar de Servi- ços Gerais II	V	DEPARTAMENTO DA ADMINIS- TRAÇÃO

h

-continuação-

fls.15

Lei nº 1593/22.02.90

-Anexo 19

SITUAÇÃO NOVA

REMANEJADO PARA O DE- PARTAMENTO	CARGO(C) (C) COMMISSIONADO OU (E) EFETIVO EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFERÊN- CIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	EP 2º ESCRITURÁRIO	IX	SALÁRIO
DEPARTAMEN- TO DE OBRAS E SERVIÇOS	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO